

CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1.º OFÍCIO)

DRA. ILCIA AUGUSTA MELO
OFICIAL

C.P.F. N.º 005332462

Telefone: 232-0611 — Manaus (Am.)

MANAUS, 27 de MARÇO de 19..79

matrícula
--6.382--

ficha
-01-

REGISTROS PÚBLICOS — LEI N.º 6.015, de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

DATA: 27 de março de 1979. — UM TERRENO situado à rua Duque de Caxias, sem número, desta cidade, medindo cinco metros e cinquenta centímetros de frente, por trinta e um metros de fundos, (linha de penetração), que se limita ao Norte, para onde faz frente, com a rua Duque de Caxias, à Leste, e Oeste, com os vendedores; e ao Sul, com uma passagem de uso coletivo de propriedade dos vendedores. R.A. 3-D, sob número de ordem Kl. 364 PROPRIETÁRIA RAIMUNDA RUTH DOS SANTOS LIMA, brasileira, casada com o senhor RAIMUNDO NONATO DE LIMA, marítimo, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, portadores do CPF nº 005515702-53.0 referido é verdade e dou fé. Manaus, 27 de março de 1979. O Oficial,

R-01-6.382-Processa-se este registro nos termos da escritura datada de quatorze de março de mil novecentos sessenta e dois, Livro 700, fls. 149V/153, lavrada em Notas do Tabelião do 1º Ofício desta Capital, pela qual, RAIMUNDA RUTH DOS SANTOS LIMA, brasileira, casada com o senhor RAIMUNDO NONATO DE LIMA residentes nesta cidade, adquiriu o imóvel constante da presente matrícula do senhor FRANCISCO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE, e sua mulher dona EULÁLIA BRANDÃO DE ALBUQUERQUE, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS). O referido é verdade e dou fé. Manaus, 27 de março de 1979. O Oficial,

R-02-6.382-Processa-se este registro nos termos da escritura datada de trinta de junho de mil novecentos e oitenta, Livro 220, fls. 142, lavrada em Notas do Tabelião do 4º Ofício desta Capital, pela qual, WALDEMAR PALMA LIMA, médico e MARIA MARTA FERREIRA BRUCE, solteira, do lar, brasileiros, CPF nº 000293942-87, domiciliados e residentes nesta cidade, adquiriram o imóvel constante da presente matrícula de dona RAIMUNDA RUTH DOS SANTOS LIMA, do lar, e seu marido RAIMUNDO NONATO DE LIMA, rodoviário, portadores do CPF nº 005515702-53, domiciliados e residentes nesta cidade, pelo preço e quantia exata de Cr\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS). O referido é verdade e dou fé. Manaus, 04 de julho de 1980. O Oficial Substituto,

EM TEMPO: — O registro supra em nome dos adquirentes WALDEMAR PALMA LIMA, médico e MARIA MARTA FERREIRA BRUCE, do lar, contém ainda uma casa de alvenaria, terrea em construção, so

matrícula

--61.382--

ficha

-1V-

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

numero 1.600 (hum mil e seiscentos), desta cidade.--///

AV/03/6.382-Procede-se esta averbação nos termos da Certidão de Habite-se expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - DIVISÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO, datada de trinta de janeiro de mil novecentos e oitenta e um, assinada pela dra. TÂNIA MARA GUERREIRO MENDES, pela qual, foi construída em nome do senhor WALDEMAR PALMA LIMA e MARIA MARTA FERREIRA BRUCE, um imóvel situado à rua Duque de Caxias, numero 1.600, Centro, desta cidade, feito de alvenaria, pedras, tijolos, concreto e com cobertura de telhas de cimento amianto com os seguintes compartimentos: PAVIMENTO UNICO: com área de entrada, estar, circulação jantar, cozinha, dois quartos, um W.C., com banho, possui o imóvel instalações de esgoto sanitário constando de fossa e sumidouro, e ocupa uma área de construção de 76,16m², é dado o valor da presente averbação Cr\$700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS). O referido é verdade e dou fé. Manaus, 27 de fevereiro de 1981. O Oficial, Ucratuzeta Melo

CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO IAPAS/ sob numero 004414 - Código do Ente - 403 - 200-02 - Valido até 22/03/81 - Série A - ///

R/04/6.382-Procede-se este registro nos termos do contrato particular datado de 05 de março de 1981, passado nesta cidade, pelo qual, ANTONIO ALVES SANTANA, economiário e sua mulher dona ANTONIA DO VALE SANTANA, do lar, CIC nº.031.379.882/68, domiciliados e residentes nesta cidade, adquiriram o imóvel constante da presente matrícula de WALDEMAR PALMA LIMA, médico, desquitado, CIC nº.000.293.942/87 e MARIA MARTA FERREIRA BRUCE, costureira, solteira, ambos brasileiros domiciliados e residentes nesta cidade, pelo preço e quantia certa de Cr\$700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS). O referido é verdade e dou fé. Manaus, 10 de março de 1981. O Oficial, Ucratuzeta Melo

R/05/6.382-Nos termos do contrato particular datado de 05 de março de 1981, passado nesta cidade, pelo qual, ANTONIO ALVES SANTANA e sua mulher dona ANTONIA DO VALE SANTANA, residentes nesta cidade, dão à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, em primeira e especial hipoteca o imóvel constante da presente matrícula, mediante as cláusulas e condições seguintes: -Valor da dívida: Cr\$700.000,00. -Valor da dívida -UPC - 947,86730. -Numero fixo de prestações: 300. -Taxa de juros: 2% ao ano. -Valor inicial da prestação: Cr\$3.352,69. -Valor inicial dos juros: SFH Cr\$441,62. -Total da prestação inicial: Cr\$3.794,31. -Total da prestação inicial: 5,13785. -Vencimento da primeira prestação: Próximo mês. -Avaliação da garantia: Cr\$700.000,00. -Avaliação da garantia-UPC

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1.º OFÍCIO)

DRA. ILCIA AUGUSTA MELO

OFICIAL

C.P.F. N.º 005332462

Telefone: 232-0611 — Manaus (Am.)

MANAUS, 10 de março de 1981.

matrícula

--6.382--

ficha

-02-

UPC - 947,75730.-Plano de reajuste:PES.-Sistema de amortização:PRICE
Época de reajuste da prestação:60 dias após o salário mínimo.-O refe
rido é verdade e dou fé. Manaus, 10 de março de 1981. O Oficial,

AV/06/6.382-Procède-se esta averbação para cancelar o ônus hi
potecário que gravava o imóvel constante da presente matricu
la, que ANTONIO ALVES SANTANA e ANTONIO DO VALE SANTANA, havi
am contraído a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, cuja ins
crição foi efetuada no Livro 02, Matrícula 6.382. Serve de tí
tulo para esta averbação o documento particular datado de vin
te e nove de outubro de mil novecentos e oitenta e seis, passa
do nesta cidade, e assinado pela sra. MARIA DE FÁTIMA N. DO C.
MARTINS, pelo qual, a Credora autoriza o cancelamento da ins
crição antes mencionada. O referido é verdade e dou fé. Manaus,
12 de agosto de 1988. O Oficial,

R/07/6.382-Procède-se este registro nos termos da escritura
datada de 26 de setembro de 1988, livro 83, fls. 83, lavrada
em Notas do Tabelião do 6º Ofício desta cidade pela qual, ELI
SENA DA SILVA, brasileira, paraense, solteira, funcionária pú
blica estadual, residente e domiciliada nesta cidade, portado
ra da C.I. nº 034 digo, CPF nº 034.232.632-53, adquiriu o imó
vel constante da presente matrícula de ANTONIO ALVES SANTANA
brasileiro, amazonense, casado, economiário, residente e domici
liado nesta cidade, portador da C.I. nº 241.954/AM, e CPF nº
031.379.882-68, e sua mulher ANTONIA DO VALE SANTANA, brasilei
ra, amazonense, casada, do lar, residente e domiciliada nesta ci
dade, portadora da C.I. nº 392.654/AM, e CIC em conjunto, pe
lo preço certo e ajustado de Cz\$ 2.700.000,00 (DOIS MILHÕES E
SETECENTOS MIL CRUZADOS). hoje convertido em NCz\$ 2.700,00 (.
DOIS MIL E SETECENTOS CRUZADOS NOVOS). O referido é verdade e
dou fé. Manaus, 21 de fevereiro de 1989. O Oficial.

R.8/6.382 - Manaus, 02 de janeiro de 2001.- Pela Cédula de
Crédito Industrial nº 055/2000 AFEAM/RECURSOS PROPRIOS,
datada desta cidade, de 18 de dezembro de 2000, com
vencimento para 05 de janeiro de 2005, no valor de R\$
20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), a proprietária
ELI SENNA DA SILVA, deu o imóvel objeto desta matrícula, em
Hipoteca Cedular de Primeiro Grau, a favor da Agência de

MOD. 1

REGISTROS PÚBLICOS — LEI N.º 6.015, de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

matrícula
6.382

ficha
2

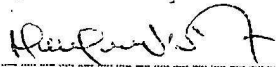
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Fomento do Estado do Amazonas S/A - AFEAM., conforme registro
feito neste Cartório, à ficha 01 do livro 3-Registro
Auxiliar, sob o nº 999.-

REGISTRADO por:

HELIO

OFICIAL:



R 8/6.382 - Manaus, 02 de janeiro de 2001.- Pela Cédula de Crédito Industrial nº 055/2000 AFEAM/RECURSOS PROPRIOS, datada desta cidade, de 18 de dezembro de 2000, com vencimento para 05 de janeiro de 2005, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), a proprietária **ELI SENA DA SILVA**, deu o imóvel objeto desta matrícula, em Hipoteca Censual de Primeiro Grau, à favor da Agencia de Fomento do Estado do Amazonas S/A - AFEAM., conforme registro feito neste Cartório, à ficha 01 do livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº 999.-

REGISTRADO por:

OFICIAL:

Av-9/6.382 - Manaus, 14 de julho de 2009.- **Alteração de Estado Civil** -
Procede-se esta averbação nos termos do requerimento da senhora, ELI SENA DA SILVA., datado desta cidade, de 09 de julho de 2009, juntamente com a apresentação e arquivamento da Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 6º Ofício, desta cidade, em data de 03 de julho de 2009, extraída das fls.035 do Livro B 031, sob o nº 85, onde consta que em data de 29 de abril de 1994, o senhor RISONALDO DE MELO LIMA contraiu matrimônio com a senhora ELI SENA DA SILVA., pelo regime da Comunhão Universal de Bens, passando a contraente a assinar-se ELI SENA DA SILVA LIMA; No campo "Observação", da referida Certidão encontra-se averbada a Sentença do teor seguinte: SENTENÇA do Dr. Luiz Wilson Barroso e Mandado assinado pelo mesmo, datado de 20/06/2001, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL, voltando a mesma a usar o nome de solteira, ficando desta forma doravante o imóvel objeto desta matrícula, a pertencer somente a divorcianda, **ELI SENA DA SILVA.**-

AVERBADO por:

OFICIAL:



Av.10/6.382 - Manaus, 22 de fevereiro de 2012. **CANCELAMENTO DE CÉDULA** -
Procede-se esta averbação nos termos da Carta de Liquidação do financiamento nº 2184/2012-GECOB, datado de 02/08/2012, desta cidade, dirigido à este Cartório, expedido pela Agencia de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM, assinado por Jessé José Vieira da Cunha - Gerente GECOB, e Rubens Vasconcelos de Araújo - Coordenador/GECOB, para ficar constando o **CANCELAMENTO** do Registro da Hipoteca da Cédula de Crédito Industrial nº 055/2000, antes registrada sob o nº

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL**

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus(AM)

Manaus,22..... de02..... De 20.....2013

Matrícula

6.382

Ficha

03

R.08/6.382. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AO891370-51 - Protocolo 106566 - Livro 2 - Nº 6382 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 22/02/2013 11:30:48 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$32.33 - FUNDPAM: R\$16.16 - Código de segurança: 240F-0F7F-AE94-B158 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO por: 

R.11/6.382 - HIPOTECA CEDULAR - Manaus, 10 de julho de 2013.

TÍTULO: - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRÉSTIMO - Cédula n.º 3150-8, datada desta cidade de 10/05/2013, com vencimento para 10/02/2020. -

VALOR: - 229.728,00 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e oito reais).-

CREADOR: - CECM SERV SECRETARIA FAZ ESTADO AMAZONAS MANAUS, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 05.580.585/0001-80.-

EMITENTE: - ELI SENA DA SILVA, retro qualificado.-

CONTA CORRENTE DO EMITENTE: - Conta-corrente n.º 169-4; Cooperativa n.º 3355. -

CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: - Natureza: Empréstimo; Finalidade: Crédito Pessoal; Valor do Crédito Concedido: R\$ 229.728,00 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e oito reais); Encargos por inadimplemento: Cláusula nona; Praça e Local de Pagamento: Manaus/AM-CREDFAZ MANAUS.

GARANTIA: - EM HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR DA GARANTIA: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Encargos Financeiros: Taxa de juros mensal: 1,5000; Taxa de juros anual: 19,5618; Periodicidade da capitalização: MENSAL.

CONDIÇÕES: - Todas as constantes na Cédula que serve de Título para este registro. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AQ486208-07 - Protocolo 109901 - Livro 2 - Nº 6382 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 10/07/2013 14:03:10 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$305.61 - FUNDPAM: R\$152.81 - FUNDPGE: R\$91.68 - Código de segurança: 6177-3682-BC63-12A1 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por: 

Continua no verso

MOD. 01

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 DE 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975, com as alterações advindas das Leis nº 6.740, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/CRPAT-D57H2-T58B7-XRCF2>.

Matrícula

6382

Ficha

3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-12-6382 - 10/03/2017 - Protocolo: 142738 - 08/03/2017

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, datado de 26/12/2016, juntamente, com a apresentação e arquivamento da Certidão, datada de 07/03/2017, emitida pela Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA/AM, para constar que COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MANAUS - SICOOB MANAUS é a atual denominação do antes denominado CREDFAZ MANAUS - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO AMAZONAS MANAUS LTDA.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333LTJVNE19E4AWFZ89. Protocolo: 142738 Data/Hora: 10/03/2017, 14:14:15. nº do Livro: 6382. nº AV / R: 12. Emitido por: Tatiana Ferreira da Costa. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$9,61, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$209,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-13-6382 - 10/03/2017 - Protocolo: 142738 - 08/03/2017

CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR

Fica CANCELADA a Hipoteca, antes registrada sob o R.11/6.382, em virtude de autorização expressa dada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MANAUS - SICOOB MANAUS, conforme o Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 19/12/2016, em Manaus/AM.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC004333HY5H3Q19R9IEJJ89. Protocolo: 142738 Data/Hora: 10/03/2017, 14:14:15. nº do Livro: 6382. nº AV / R: 13. Emitido por: Tatiana Ferreira da Costa. Emolumentos: R\$424,56. FUNETJ: R\$42,46, FUNDPAM: R\$21,23, FUNDPGE: R\$12,74, FARPAM: R\$25,48, ISSQN: R\$21,23. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$550,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

R-14-6382 - 10/03/2017 - Protocolo: 142738 - 08/03/2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Cédula n.º 64439, datada desta cidade de 23/12/2016, com vencimento para 05/04/2021.

VALOR: R\$ 294.214,00 (duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e quatorze reais).

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MANAUS -

Continua na ficha 4

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL
C.P.F 053.057.802-68

Matrícula
6382

Ficha
4

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20_____

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

SICOOB MANAUS, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 05.580.585/0001-80.

EMITENTE: ELI SENA DA SILVA, retro qualificado.

CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Valor do Crédito Concedido: R\$ 294.214,00; Nº de Parcelas: 50 meses; Periodicidade de Pagamento: Mensal; Data de Vencimento da Primeira Parcela: 06/03/2017; Data Vencimento da Operação: 05/04/2021; Praça e Local de Pagamento: Manaus/AM.

ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de Juros Remuneratórios: 1,50% a.m.; Juros de Mora: 2,50% a.m.; Sistema de Amortização: Tabela PRICE; CET: 1,52%a.m/20,09% a.a; Valor Líquido: R\$ 293.095,99(99,62%); Total de Despesas: IOF+IOF Adicional R\$ 1.118,01(0,38%).-

GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DA GARANTIA: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CONDIÇÕES: Todas as constantes na Cédula que serve de Título para este registro.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV0043335Z7UHW1IYKFGPB73. Protocolo: 142738 Data/Hora: 10/03/2017, 14:14:15. nº do Livro: 6382. nº AV / R: 14. Emitido por: Tatiana Ferreira da Costa. Emolumentos: R\$4.005,65. FUNETJ: R\$401,32, FUNDPAM: R\$200,66, FUNDPGE: R\$120,39, FARPAM: R\$240,79, ISSQN: R\$200,66. TAXA SELO: R\$7,00. VALOR TOTAL: R\$5.184,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR: 

AV-15-6382 - 23/09/2019 - Protocolo: 159125 - 21/08/2019

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento, passado nesta cidade, datado de 28/08/2019, em consonância com a Ata de Assembléia Geral Extraordinária Conjunta, datado de 01/12/2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia/RO, sob o nº 110463874, em 09/04/2019, Protocolo nº 19/013973-0, nos termos da Certidão Simplificada, datada de 20/08/2019, pelo qual, ficou constando a alteração da Razão Social em razão de incorporação de COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE MANAUS SICOOB MANAUS (incorporada), retro qualificada, para COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO JAMARI, CNPJ: 05.580.585/0001-80 (incorporadora), situada na Avenida Ayrton Senna, nº 1109, Setor 01, Quadra 001, Lote 06, Buritis/RO.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

Continua no verso

MOD. 01

Matrícula

6382

Ficha

4

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

AMAZONAS: nº AVBIMV004333EI6H5BTFU20FBM61. Protocolo: 159125 Data/Hora: 23/09/2019, 11:07:28. nº do Livro: 6382. nº AV / R: 15. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$8,01, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$208,10. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-16-6382 - 23/09/2019 - Protocolo: 159127 - 21/08/2019

ADITIVO

Procede-se esta averbação, conforme Termo Aditivo nº Controle Sisbr: 365864, datado de 25/07/2019, passado nesta cidade, **para constar a retificação e ratificação** da Cédula de Crédito Bancário nº 6443-96327-96974-6, com vencimento em 05/04/2021 10/08/2018 04/11/2019, conforme as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA 1 - DA RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA:** O credor e o emitente tem justos e acordados, neste ato, renegociar a referida Cédula, alterando as condições da operação de empréstimo, conforme a seguir: **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:** Saldo devedor total reconhecido e confessado (A+B+C-D-E): R\$ 300.224,32, sendo (A) Saldo devedor de cada operação listada abaixo, que totaliza(m) R\$ 277.207,89: Instrumento de Crédito nº 6443-9, valor R\$ 247.938,95, vencimento 05/04/2021; Instrumento de Crédito nº 6327-9, valor R\$ 11.116,13, vencimento 10/08/2018; Instrumento de Crédito nº 6974-6, valor R\$ 18.152,81, vencimento 04/11/2019; (B) Valor das rendas a realizar e/ou encargos por atraso: R\$ 29.366,43; (C) Valor do novo recurso concedido (troco): R\$ 13.650,00; (D) Valor da entrada: R\$ 20.000,00; (E) Desconto concedido: R\$ 0,00; Valor total da operação (incluindo despesas financiadas, se houver): R\$ 300.224,32. N.º de parcelas: 71, no valor individual de R\$ 5.991,16 cada; Data de vencimento da primeira parcela: R\$ 05/09/2019; Data de vencimento da operação: 07/07/2025; Multa contratual por inadimplemento: 2,00%; Juros Moratório: 7,50% a.m.; Encargos Financeiros: Taxa de Juros: 1,00% a.m.; Sistema de Amortização: Tabela Price; CET: 1,14%a.m / 14,84% a.a. Informações complementares: Valor total recebido: R\$ 313.817,44; Valor liberado R\$ 300.224,32; Total de despesas: R\$ 13.593,12. Valor da Garantia: R\$ 301.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constantes no Instrumento supracitado que deu origem ao presente ato.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

AMAZONAS: nº AVBIMV004333YYWH4JBRJC32ZI53. Protocolo: 159127 Data/Hora: 23/09/2019, 11:39:43. nº do Livro: 6382. nº AV / R: 16. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01,

Continua na ficha 5

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

Matrícula	Ficha
6382	5

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$8,01, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$208,10. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO por: 

AV-17-6382 - 19/04/2024 - Protocolo: 195840 - 19/04/2024

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento, datado de 14/02/2024, em consonância com a Ata de Assembléia Geral Extraordinária Conjunta, realizada aos 01/12/2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob o nº 110463874, em 09/04/2019, protocolo nº 19/013973-0, pelo qual, ficou constando a alteração da Razão Social de COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO JAMARI, para COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043336ONP5NUFB4EYDB33. Protocolo: 195840 Data/Hora: 19/04/2024, 15:24:50. nº do Livro: 6382. nº AV / R: 17. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$265,00. FUNETJ: R\$39,75, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$13,25, ISSQN: R\$13,25. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$334,25. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-18-6382 - 16/06/2025 - Protocolo: 209032 - 11/06/2025

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através Requerimento, passado em Buritys, datado de 28/03/2025, emitido pela COOPERATIVA DE CREDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a CONSTITUIÇÃO EM MORA DA DEVEDORA FIDUCIANTE, tendo em vista que a mutuária foi intimada nas datas de 18, 19 e 20 de fevereiro de 2025, e

Continua no verso

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

Matrícula
6382Ficha
5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333DKK968VUT9UL3O91. Protocolo: 209032 Data/Hora: 16/06/2025, 11:06:47. nº do Livro: 6382. nº AV / R: 18. Emitido por: Ruanna Cintra Andrade. Emolumentos: R\$2.138,41. FUNETJ: R\$320,76, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$106,92. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$2.794,93. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-19-6382 - 09/04/2026 - Protocolo: 217709 - 06/04/2026

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, expedido pela Credora Fiduciária, datado de 11/09/2025, Buritis/RO, para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do presente imóvel, em nome da Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.203.605/0001-01, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da **Base de Cálculo de R\$ 389.000,00**, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-14-6382. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV0043332OXH41D46MRAJS18. Protocolo: 217709 Data/Hora: 09/04/2026, 11:35:01. nº do Livro: 6382. nº AV / R: 19. Emitido por: Taynara Gonçalves Almeida. Emolumentos: R\$5.510,24. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$826,54, FIG RCPN: R\$551,02, ISSQN: R\$275,51. SELO DE CONTROLE: R\$10,00, COMPUTAÇÃO: R\$10,00, VALOR TOTAL: R\$7.183,31. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

Continua na ficha 6

CNM:004333.2.0006382-09

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de _____

Matrícula 6382	Ficha 8
-------------------	------------

AVERBADO POR:



1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CEDITN004333J4RZAGD5SOU3SW26. Protocolo de certidão: 74457. Data/Hora: 09/04/2026, 11:35:00. Selado por: Juliana Cristina Amassuri Ferreira. Emolumentos: R\$111,55. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$16,73, FIG RCPN: R\$11,16, ISSQN: R\$5,58, SELO DE CONTROLE: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$148,02. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Juliana Cristina Amassuri Ferreira Manaus, 13 de abril de 2026.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CRPAT-D57H2-T58B7-XRCF2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ELIZANGELA RELPI PERES DOS SANTOS (CPF ***.388.962-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CRPAT-D57H2-T58B7-XRCF2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>